

PROGRAMA OPENRAN@BRASIL:
SELEÇÃO INTEGRADA DE APLICAÇÕES 5G OPEN RAN E HOSPEDEIROS – ETAPA 2

Chamada para Seleção de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiros

24 de setembro de 2025

1. Introdução

A Fase 3 do Programa OpenRAN@Brasil tem como propósito fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de aplicações 5G em verticais de interesse estratégico, visando promover o progresso científico, tecnológico e socioeconômico do país. Essas aplicações serão desenvolvidas utilizando a ciberinfraestrutura para experimentação (*testbed*) disponibilizada pelo Programa, que será expandida para todas as regiões do país, de forma a permitir que diferentes grupos de pesquisa desenvolvam, testem e otimizem simultaneamente suas soluções.

Para viabilizar o objetivo desta Fase, novos parceiros serão selecionados por meio de um processo denominado de “**Seleção Integrada de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiros**”, que está estruturado em duas etapas:

Etapla 1: Homologação de Hospedeiros para Expansão do *Testbed*

A Etapa 1 teve como objetivo viabilizar a expansão do *testbed* do Programa OpenRAN@Brasil. Atualmente, a ciberinfraestrutura de experimentação está presente nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, não contemplando as regiões Nordeste, Norte e Sul. Para permitir a implantação do ambiente para essas áreas, foi conduzida a Homologação de Hospedeiros, um processo de identificação e avaliação técnica das instituições interessadas em hospedar uma ilha OpenRAN@Brasil, uma unidade do *testbed* composta por equipamentos e *softwares* capazes de executar aplicações 5G Open RAN.

O resultado da Etapa 1 definiu um **conjunto de candidatos tecnicamente qualificados, localizados nas regiões Nordeste, Norte e Sul**. Esse grupo de instituições avaliadas, junto com as ilhas já implantadas no Sudeste e em implantação no Centro-Oeste, compõe o rol de **Instituições Homologadas**, instrumento de referência para elaboração de propostas de

aplicação na Etapa 2 em parceria com os hospedeiros credenciados. O documento completo está disponível no [Anexo I](#)¹.

Etapa 2: Seleção de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiros

A segunda etapa, Seleção de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiros, tem como objetivo selecionar aplicações que explorem o potencial da tecnologia 5G Open RAN e definir os novos hospedeiros das ilhas OpenRAN@Brasil, expandindo o *testbed* para as regiões Nordeste, Norte e Sul.

Este processo resultará na seleção das melhores propostas de aplicação 5G Open RAN por região, juntamente com os respectivos hospedeiros indicados, assegurando a implantação de novas ilhas OpenRAN@Brasil em cada região não contemplada pelo *testbed* do Programa.

2. Objetivo da Chamada

O Programa OpenRAN@Brasil, por meio desta Chamada, convida grupos de pesquisa vinculados a ICTs públicas e privadas, na condição de Organizações Usuárias do Sistema RNP ou unidades credenciadas junto ao CATI, a apresentarem propostas no âmbito da **Chamada para Seleção de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiros**.

O objetivo deste chamamento é promover a pesquisa e o desenvolvimento na área de 5G Open RAN, contribuindo para o avanço em áreas estratégicas para o país. Os candidatos deverão submeter as propostas em parceria com as instituições homologadas como hospedeiras na Etapa 1 ([Anexo I](#)). As submissões deverão apresentar a pesquisa e o desenvolvimento de uma aplicação 5G Open RAN, alinhadas com as [verticais de interesse](#). Cada proposta deve incluir um ou mais casos de uso, a serem executados no hospedeiro indicado, [evidenciando as capacidades das tecnologias 5G e Open RAN](#).

Para esta Seleção, será disponibilizado um montante total de **R\$12.150.000,00 (DOZE MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**, destinado para financiamento de atividades de pesquisa e desenvolvimento de aplicações 5G Open RAN. Cada proponente poderá solicitar até **R\$2.025.000,00 (DOIS MILHÕES E VINTE CINCO MIL REAIS)**.

Como resultado deste processo, serão selecionadas as melhores propostas, juntamente com seus respectivos hospedeiros. A seleção garantirá, no mínimo, uma proposta com hospedeiro por região, assegurando que todas as regiões do país sejam contempladas com pelo menos uma aplicação. Adicionalmente, será garantida a implantação de um novo hospedeiro em cada região ainda não contemplada pelo *testbed*, promovendo a expansão da ciberinfraestrutura de experimentação para as regiões Nordeste, Norte e Sul.

¹ Hospedeiros Homologados

As propostas de pesquisa e desenvolvimento das aplicações 5G Open RAN selecionadas receberão o financiamento solicitado e **deverão concluir os seus trabalhos no prazo de 24 meses**. As instituições homologadas como hospedeiras, vinculadas às propostas vencedoras, serão designadas como novas ilhas OpenRAN@Brasil caso estejam nas regiões Nordeste, Norte e Sul. Cada nova hospedeira receberá o **conjunto de equipamentos que compõe uma ilha**, além do custeio das adaptações necessárias em seus ambientes de hospedagem, limitado ao valor máximo de **R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**.

3. Fundamentação: Programa OpenRAN@Brasil e seu *Testbed*

O Programa OpenRAN@Brasil é uma iniciativa apoiada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme orientação da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação.

O Programa tem como objetivo acelerar o desenvolvimento do ecossistema de redes abertas, por meio da pesquisa, inovação e capacitação em tecnologias e aplicações, em 5G e além.

3.1 Fases do Programa OpenRAN@Brasil

Para alcançar esse objetivo, o Programa foi estruturado em três fases.

- **Fase 1:** Teve foco na pesquisa e desenvolvimento de *softwares* para controle, gerenciamento e orquestração de infraestruturas avançadas de comunicação, com base em soluções de redes abertas e desagregadas. Como forma de demonstração e validação desse arcabouço tecnológico, foi construído um *testbed*, abrangendo domínios de rede de acesso sem fio, rede óptica e transporte de pacotes.
- **Fase 2:** Concentrou-se no desenvolvimento de uma unidade de rádio no padrão 5G, seguindo a arquitetura Open RAN. Além disso, foram conduzidas ações de pesquisa e desenvolvimento voltadas à criação de aplicações baseadas no RIC (*Radio Intelligent Controller*) e à proposição de soluções de mitigação de risco cibernético. Os resultados dessa fase serão integrados ao ambiente da Fase 1, com o objetivo de atender diferentes aplicações e verticais de mercado estratégicos para o Brasil.
- **Fase 3:** Tem como objetivo a expansão do *testbed* construído na Fase 1 para todas as regiões do país, a fim de viabilizar o desenvolvimento de aplicações 5G Open RAN voltadas a diferentes verticais estratégicas e seus respectivos casos de uso. Essa expansão será realizada por meio da implantação de novas ilhas OpenRAN@Brasil, compostas por conjuntos de equipamentos e *softwares* baseados em soluções abertas e desagregadas, que serão instaladas em novas localidades e integradas ao ambiente já existente.

3.2 Testbed OpenRAN@Brasil

O *testbed* do Programa OpenRAN@Brasil representa uma ciberinfraestrutura avançada e altamente flexível, voltada à experimentação, desenvolvimento e validação de soluções abertas para redes móveis 5G. Sua arquitetura é composta por:

- Servidores de alto desempenho;
- Rádios programáveis;
- Equipamentos de transporte óptico;
- Terminais de usuário diversificados;
- Ecossistema de orquestradores, controladores e ferramentas de automação.

Todo o ambiente é alinhado às práticas e padrões da O-RAN Alliance, permitindo experimentações realistas de ambientes de redes móveis, favorecendo tanto a pesquisa acadêmica quanto a inovação industrial.

Atualmente, o *testbed* está distribuído entre três localidades principais:

- **RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa:** Localizado no Rio de Janeiro, na instituição PoP-RJ/CBPF (descrita no [Anexo I](#));
- **CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações:** Localizado em Campinas, nas dependências do próprio CPQD (descrita no [Anexo I](#)).
- **UnB – Universidade de Brasília:** Localizado em Brasília, nas dependências do Campus Universitário Darcy Ribeiro (descrita no [Anexo I](#)).
- **Instituições Homologadas:** As instituições aprovadas na “Chamada Pública para Homologação de Hospedeiros” estão listadas no [Anexo I](#).

Todos os pontos de presença do *testbed* já implantados estão interligados por um *backbone* óptico de 10 Gbps.

3.3 Glossário de Termos

- **Ciberinfraestrutura:** Plataforma digital distribuída, integrada por redes de comunicação, sistemas de computação e armazenamento, componentes de *hardware* e *software*, e dispositivos de sensoriamento e aquisição de dados que, em conjunto, habilitam e suportam a pesquisa científica, a educação e a inovação.
- **Ilha:** Conjunto de equipamentos e *softwares* com capacidade de executar uma ou mais aplicações.
- **Open RAN:** Movimento que consiste na promoção da desagregação e programabilidade da pilha de tecnologia da RAN através da padronização e abertura das interfaces dos equipamentos.
- **O-RAN Alliance:** Comunidade global de operadoras de redes móveis e fornecedores de tecnologia com a missão de reestruturar a maneira como as RAN são construídas e operadas. Endereço eletrônico: <https://www.o-ran.org/>

- **RAN (Radio Access Network):** Também conhecida como Rede de Acesso via Rádio. É uma parte da rede celular (2G/3G/4G/5G), formada por antenas e estações-base, que conecta os equipamentos dos usuários (celulares) com o núcleo da rede.
- **Testbed:** Ciberinfraestrutura composta por *hardwares* e *softwares* conectados em rede de forma distribuída, construída com o objetivo de permitir a realização de experimentos reais por parte de seus usuários, facilitando a coleta de dados resultantes dos experimentos realizados.

4. Verticais de Interesse e Características da Tecnologia 5G e Open RAN

As propostas deverão fazer uso dos diferenciais das tecnologias 5G e Open RAN, integrando-se a verticais consideradas estratégicas para alavancar o desenvolvimento do país. A seguir, são apresentadas as características da tecnologia 5G e Open RAN a serem contempladas e as verticais de interesse desta seleção.

4.1 Características da Tecnologia 5G e Open RAN

A presente Chamada visa escolher aplicações que explorem as características da tecnologia 5G e Open RAN, tais como:

- Internet das Coisas Massiva (mMTC – *Massive Machine Type Communications*)
- Controle de Missão Crítica (URLLC – *Ultra-Reliable Low-Latency Communication*)
- Banda Larga Móvel Avançada (eMBB – *Enhanced Mobile Broadband*)
- Inteligência artificial (AI – *Artificial Intelligence*)
- Controlador Inteligente da RAN (RIC – *RAN Intelligent Controller*)
 - Near Real Time RIC - xApps
 - Non Real Time RIC – rApps
 - Distributed Applications - dApps

4.2 Verticais de Interesse

As propostas submetidas devem **enquadrar-se em uma ou mais das seguintes verticais de interesse**. Ressalta-se que os exemplos apresentados em cada vertical têm caráter meramente ilustrativo, servindo apenas como referência. Dessa forma, não constituem limitação às possibilidades de novos casos de uso de aplicações baseadas em tecnologias 5G Open RAN.

A. Indústria 4.0 e Manufatura Avançada

A digitalização do setor industrial brasileiro é um pilar para o aumento da competitividade. A Indústria 4.0 demanda um ambiente de conectividade com altíssima densidade de sensores, tempo de resposta em tempo real para controle de maquinário e robôs, e flexibilidade para reconfiguração de plantas produtivas. A arquitetura Open RAN, por sua vez, oferece a possibilidade de criar redes privadas customizadas, evitando a dependência de um único fornecedor e permitindo a integração de soluções de múltiplos parceiros tecnológicos.

Exemplos de casos de uso:

- Sistemas de monitoramento e controle de processos em tempo real com malha fechada (URLLC).
- Operação de robôs móveis autônomos (AMRs - *Autonomous Mobile Robots*) e veículos autoguiados (AGVs – *Automated Guided Vehicles*) com navegação precisa e segura.
- Manutenção preditiva baseada na coleta massiva de dados de sensores (mMTC).
- Aplicações de realidade aumentada (AR – *Augmented Reality*) para treinamento e suporte remoto a técnicos de campo (eMBB e URLLC).

B. Saúde Digital e Conectada

A expansão do acesso a serviços de saúde de qualidade, especialmente em um país com as dimensões do Brasil, depende de tecnologias de comunicação robustas. Aplicações como telemedicina, diagnóstico remoto de alta precisão e monitoramento contínuo de pacientes em estado crítico geram um volume massivo de dados e exigem latência extremamente baixa e confiabilidade absoluta, requisitos que podem ser plenamente atendidos pela tecnologia 5G e Open RAN.

Exemplos de casos de uso:

- Plataformas de diagnóstico por imagem que permitam a transmissão em tempo real de arquivos de altíssima resolução (e.g., tomografias, ressonâncias) para análise remota (eMBB).
- Sistemas de telemedicina robótica que dependam de comunicação de baixa latência para garantir a precisão e segurança dos procedimentos (URLLC).
- Monitoramento remoto e contínuo de pacientes crônicos ou em *home-care*, com a integração de múltiplos dispositivos vestíveis (*wearables*) e sensores (mMTC).
- Ambulâncias conectadas, capazes de transmitir dados vitais e vídeo de alta qualidade em tempo real para o hospital de destino.

C. Agro 4.0 e Conectividade Rural

O agronegócio é um pilar da economia brasileira e, por meio da adoção da tecnologia 5G Open RAN, que flexibiliza e otimiza o custo da implantação, a sua produtividade pode ser

potencializada através da adoção de novas aplicações que utilizam sensores, drones e máquinas autônomas em larga escala.

Exemplos de casos de uso:

- Operação de tratores, colheitadeiras e pulverizadores autônomos que demandam comunicação de baixa latência para operação segura e coordenada.
- Monitoramento de lavouras e rebanhos por meio de câmeras 5G que transmitem vídeo em alta resolução e dados de sensores para análise em tempo real (eMBB).
- Redes massivas de sensores no campo para gestão hídrica, análise de solo e detecção de pragas (mMTC).
- Sistemas de rastreabilidade da cadeia produtiva, desde a fazenda até o consumidor, utilizando dispositivos IoT.

D. Educação Imersiva e Conectada

A educação imersiva e conectada tem o potencial de revolucionar metodologias de ensino por meio de tecnologias como Realidade Virtual (VR) e Realidade Aumentada (AR). Essas soluções permitem criar ambientes de aprendizagem interativos, realistas e personalizados, aproximando o conteúdo teórico da prática de forma envolvente. A tecnologia 5G Open RAN amplia essas possibilidades ao oferecer alta velocidade, baixa latência e maior capacidade de conexão simultânea, viabilizando experiências imersivas em tempo real, mesmo para turmas distribuídas geograficamente.

Exemplos de casos de uso:

- Laboratórios virtuais para disciplinas de ciências, engenharias e saúde, permitindo que estudantes realizem experimentos complexos e perigosos em um ambiente seguro e interativo (VR/AR).
- Aplicações de treinamento e capacitação profissional com suporte de realidade aumentada, onde um especialista pode guiar um aprendiz remotamente.
- Salas de aula holográficas e ambientes de aprendizado colaborativos que conectam alunos e professores de diferentes localidades em um mesmo espaço virtual.

E. Plataformas de Gamificação e Jogos Educacionais

Jogos educacionais e plataformas de gamificação são ferramentas poderosas para o engajamento e o desenvolvimento de habilidades. A próxima geração desses jogos será baseada em nuvem (*Cloud Gaming*), com gráficos complexos e interação multiplayer em tempo real. Este modelo exige uma conexão de altíssima velocidade e latência extremamente baixa para transmitir os comandos do jogador e receber o fluxo de vídeo sem atrasos, algo para o qual o 5G foi projetado para habilitar.

Exemplos de casos de uso:

- Jogos educacionais *multiplayer* massivos, com foco em colaboração para resolução de problemas complexos.
- Plataformas de "*game-as-a-service*" para o setor educacional, que permitam o acesso a jogos de alta qualidade gráfica a partir de dispositivos simples (*thin clients*), como tablets e smartphones, via *streaming*.
- Jogos que integrem realidade aumentada e geolocalização para atividades de aprendizado no mundo real, como: exploração histórica de uma cidade, caças ao tesouro científicas em um parque e afins.

F. Cidades e Campi Inteligentes

A gestão de centros urbanos e grandes campi universitários envolve sistemas complexos de mobilidade, segurança, energia e serviços públicos. A otimização desses sistemas requer a coleta e o processamento de um volume gigantesco de dados em tempo real, provenientes de sensores e câmeras, o que representa um desafio para a infraestrutura de comunicação atual.

Exemplos de casos de uso:

- Sistemas de segurança pública com monitoramento por vídeo de alta definição e análise por inteligência artificial em tempo real.
- Gestão inteligente de tráfego, com comunicação veículo-a-infraestrutura (V2X – *Vehicle-to-Everything*) para otimização de semáforos e prevenção de acidentes.
- Redes de sensores para monitoramento ambiental (qualidade do ar, ruído) e gestão de *utilities* (redes elétricas e de saneamento inteligentes) (mMTC).
- Campus universitários como laboratórios vivos (*living labs*) para experimentação de serviços acadêmicos e administrativos inovadores.

5. Elegibilidade e Condições de Participação

Os critérios de elegibilidade estabelecidos nesta seção são de cumprimento obrigatório, sendo o seu atendimento integral condição imprescindível para que a proposta seja avaliada. A ausência ou insuficiência de informações relacionadas a qualquer critério implicará na desclassificação da proposta.

5.1 Propostas de Aplicação 5G Open RAN

Esta seção estabelece os requisitos de elegibilidade para a participação dos proponentes de aplicações 5G na Seleção.

A. Quanto ao Proponente e Equipe

Uma proposta precisa indicar um Coordenador Geral, que deve ser um pesquisador vinculado a uma ICT pública ou privada. Este será o responsável pela indicação de todos os membros da equipe do projeto.

É vedada a participação, como coordenador(a) ou membro da equipe, pessoas que sejam:

- Funcionários CLT da RNP;
- Funcionários CLT do CPQD;
- Membros do Conselho de Administração da RNP;
- Membros do Conselho Curador do CPQD;
- Membros da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão (CA-MCTIC);
- Membros do Comitê de Avaliação desta Seleção.

Todas as instituições envolvidas na execução do projeto de pesquisa e desenvolvimento da aplicação 5G Open RAN deverão ser Organizações Usuárias do Sistema RNP ou uma unidade credenciada junto ao [CATI](#).

- Organizações Usuárias Qualificáveis ao Sistema RNP poderão apresentar propostas desde que se comprometam aderir ao Sistema RNP até dezembro de 2026.^{2 3}
- As unidades credenciadas ao CATI deverão incluir na submissão da proposta uma carta de anuência assinada pelo responsável da respectiva unidade referente a proposta de aplicação.

B. Quanto à Proposta

A proposta deverá estar claramente caracterizada como Pesquisa e Desenvolvimento, demonstrando o alinhamento com **uma ou mais verticais de interesse** e **apresentando um ou mais casos de uso** que evidenciem as **potencialidades da tecnologia 5G e Open RAN**. No momento da submissão, deverá ser indicado **01 (hum) hospedeiro homologado (Anexo I)** para a realização de experimentos em seu ambiente. As solicitações de recursos ao Programa OpenRAN@Brasil deverão constar no **Plano de Aplicação dos Recursos (Anexo III)**, que deverá apresentar os valores em reais.

5.2 Quanto as Instituições Homologadas como Hospedeiras

Somente as instituições homologadas como hospedeiras na Etapa 1 serão consideradas candidatas à função de hospedeiras na Etapa 2. Essas instituições também poderão submeter propostas para pesquisa e desenvolvimento de aplicações 5G Open RAN.

² A lista de Organizações Usuárias Qualificáveis ao Sistema RNP está disponível nas [Políticas de Uso do Sistema RNP, seção 3](#).

³ Mais informações sobre o Sistema RNP, podem ser consultadas em: <https://www.rnp.br/sistema-rnp>

5.3 Condições de Participação

A participação das instituições interessadas neste processo implica na aceitação integral de todas as condições apresentadas.

6. Recursos Financeiros

No âmbito da **Chamada para Seleção de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiros**, o montante total de recursos destinados para financiamento de pesquisa e desenvolvimento de aplicações 5G Open RAN é de **R\$12.150.000,00 (DOZE MILHÕES E CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)**.

O Programa OpenRAN@Brasil estabelece que as **propostas poderão solicitar financiamento de até R\$ 2.025.000,00 (DOIS MILHÕES E VINTE E CINCO MIL REAIS)** para a execução das atividades de pesquisa e desenvolvimento de aplicações 5G Open RAN. No entanto, não existem impedimentos para a apresentação e eventual seleção de propostas que solicitem valores inferiores ao montante de referência estabelecido.

6.1 Itens Financiáveis para Aplicações 5G Open RAN

Os recursos destinados à pesquisa e ao desenvolvimento das aplicações 5G Open RAN serão aplicados no financiamento de despesas que estejam devidamente justificadas e alinhadas aos objetivos e atividades previstas na proposta submetida. Essas despesas estão organizadas nas seguintes categorias:

- **Passagens aéreas (nacionais e internacionais), hospedagem e diárias**, quando alinhadas aos seguintes objetivos:
 - a. Realização de reuniões do projeto;
 - b. Execução de testes em outras regiões, como ilhas OpenRAN@Brasil de outras regiões;
 - c. Visitas a fornecedores e parceiros de desenvolvimento;
 - d. Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho relacionado ao projeto.
- **Materiais de consumo;**
- **Aquisição ou uso de programas de computação e aquisição de máquinas, de equipamentos, de aparelhos e de instrumentos, seus acessórios, sobressalentes e ferramentas;**
 - a. Os materiais serão alocados nas instituições selecionadas, permanecendo sob a responsabilidade, manutenção e guarda do coordenador geral.
 - b. Os materiais e equipamentos adquiridos com recursos desta Chamada serão de propriedade da instituição selecionada.

- **Aquisição de livros e periódicos técnicos;**
- **Serviços de terceiros:** Pagamento integral ou parcial de contratos de manutenção e serviços de terceiros, pessoa física ou jurídica, desde que de caráter eventual.
 - a. A contratação de pessoa jurídica não deve ser caracterizada como subcontratação do desenvolvimento das principais atividades do projeto.
 - b. Deverão ser incluídas despesas relacionadas a frete e à realização de instalações necessárias para o funcionamento adequado dos equipamentos.
- **Recursos Humanos:** Deverão ser descritos os perfis dos integrantes da equipe do projeto, informando as respectivas funções, carga horário mensal e o valor mensal da remuneração.
 - a. Para a definição dos valores das bolsas, poderá ser utilizado como referência a tabela vigente do [Programa de Bolsas da RNP](#), sem caráter obrigatório de adoção.
 - b. A mão de obra empregada na execução do projeto **não estabelecerá vínculo de qualquer natureza com a Instituição Executora (RNP)**, não podendo desta demandar quaisquer pagamentos, permanecendo sob a exclusiva responsabilidade do Coordenador Geral e/ou da Instituição do Coordenador Geral.
- **Taxas Administrativas:** Correspondem a despesas administrativas e operacionais necessárias para execução da Proposta de Aplicação 5G Open RAN — como gestão, coordenação, controles, apoio administrativo e correlatos. Esses custos devem estar dentro do limite máximo de **15% (quinze por cento)** do valor total da proposta, devidamente justificados, e não podem se confundir com despesas técnicas ou diretamente vinculadas à execução do projeto. Quando aplicável, as taxas administrativas cobradas por fundações de apoio devem ser incluídas nesta rubrica, respeitando o teto de 15%. As demais despesas deverão ser de responsabilidade do proponente/instituição de execução do projeto, a título de contrapartida, se houver.

7. Datas Importantes

Fases	Datas
Publicação da Seleção de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiros	24/09/2025
Início do período de Submissões	24/09/2025
Webinar de Apresentação da Chamada para Seleção de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiros Local: https://conferenciaweb.rnp.br/rnp/openran	07/10/2025, das 10h às 12h (GMT -3)
Webinar de esclarecimento de dúvidas sobre a Chamada para Seleção de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiros Local: https://conferenciaweb.rnp.br/rnp/openran	13/10/2025, das 14h às 16h (GMT -3)
Término do período de Submissões	24/10/2025

Divulgação dos Resultados	A partir de: 28/11/2025
Início da execução dos Projetos	A partir de janeiro de 2026
Conclusão dos Projetos	dezembro de 2027

Após a publicação do resultado final, o Programa OpenRAN@Brasil entrará em contato com as instituições vencedoras para o agendamento da reunião inaugural (*kick-off*).

8. Submissão

As instituições interessadas em participar da **Chamada para Seleção de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiras** do Programa OpenRAN@Brasil deverão submeter suas propostas exclusivamente por meio da plataforma JEMS, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://jems3.sbc.org.br/openran2025-aplicacoes>

A propostas poderão ser submetidas no período de: **24 de setembro de 2025 a 24 de outubro de 2025, com prazo limite de envio até as 23:59 (fuso horário GMT-3) na data de encerramento.**

9. Apresentação da Proposta

Os proponentes deverão fornecer os seguintes documentos listados abaixo:

- [Formulário de Submissão da Proposta preenchido \(Anexo II\)](#);
- **Em caso de unidade credenciada ao CATI, apresentar Carta de Anuência assinada pelo responsável da respectiva unidade.**
- **Carta de Anuência do Coordenador do Hospedeiro;**
- [Plano de Aplicações de Recursos preenchido \(Anexo III\)](#);

Para que a proposta seja analisada, esta deverá conter os seguintes elementos:

- a) **Título:** Sigla e nome do projeto;
- b) **Coordenador Geral:** Nome completo, instituição de vínculo, URL do Currículo Lattes atualizado e dados de contato (e-mail e telefone);
- c) **Instituição do Coordenador:** Nome da instituição, sigla, CNPJ, natureza da instituição e localização (estado, cidade, bairro, CEP e endereço);
- d) **Instituições Parceiras:** Caso aplicável, listar todas as instituições parceiras e seus respectivos pesquisadores envolvidos na execução da proposta. Deve ser informado: nome da instituição, sigla e localização (estado e cidade). Caso aplicável, declarar as contrapartidas e como cada parte contribuíra para o sucesso do projeto;
- e) **Instituição Hospedeira:** Indicar, com base no [Anexo I, 01 \(huma\) instituição](#) que atuará como hospedeira para a execução das atividades da proposta.
- f) **Coordenador do Hospedeiro:** Informar o Coordenador da Instituição Hospedeira.

- i. Deverá ser fornecida uma carta de anuência assinada pelo coordenador da instituição hospedeira indicando ciência na participação do projeto.
 - ii. Se o Coordenador do Hospedeiro for o Coordenador Geral, não é necessária carta de anuência.
- g) **Verticais de Interesse:** Indicar, com base na seção "[Verticais de Interesse](#)", as verticais em que a proposta se enquadra. Podem ser indicadas múltiplas verticais;
- h) **Descrição da proposta de Aplicação 5G Open RAN:** Utilizando o [Anexo II](#), em até 10 (dez) páginas, apresentar a motivação e como pretende desenvolver a aplicação 5G Open RAN. O texto deve indicar quais são os requisitos gerais que serão tomados como base para o desenvolvimento.

De forma mais ampla, deve conter informações suficientes para que o comitê de avaliação possa entender o que está sendo proposto e como será demonstrado e aplicado.

 - i. **Sumário Executivo:** Resumir, em no máximo 1 (uma) página, os objetivos da proposta incluindo seus principais benefícios.
 - ii. **Desenvolvimento Tecnológico:** Descrever, em até 7 (sete) páginas, a solução proposta. As tecnologias que serão utilizadas para o desenvolvimento devem ser descritas. Deverão ser informados os potenciais benefícios e impactos que serão obtidos através das novas soluções ou dos estudos a serem conduzidos. No caso das parcerias indicadas, deve-se descrever o papel de cada parceiro no desenvolvimento tecnológico proposto.
 - iii. **Caso(s) de Uso 5G e Open RAN:** Descrever, em até 2 (duas) páginas, com base na aplicação proposta, no hospedeiro indicado e nas funcionalidades do *testbed*, um ou mais casos de uso que evidenciem as características diferenciais da tecnologia 5G. Para referência na elaboração do Caso de Uso, utilizar como referência o seguinte anexo:
 - [Anexo IV – Capacidades do Testbed OpenRAN@Brasil](#)
- i) **Plano de Trabalho:** Utilizando o [Anexo II](#), apresentar o plano de trabalho do projeto, especificando as atribuições de cada equipe envolvida e o cronograma de atividades. As ações deverão ser distribuídas ao longo do tempo de forma a assegurar a entrega dos resultados e a implementação da solução proposta, com **término obrigatório até dezembro de 2027**.

Para a elaboração do plano, deverão ser observadas as seguintes premissas:

 - i. O Plano de Trabalho deverá ser organizado em Pacotes de Trabalho.
 - ii. Os entregáveis deverão ser distribuídos de forma que, **a cada quadrimestre, ocorra no mínimo uma entrega**.
 - iii. O conteúdo de cada entrega poderá ser definido pelos participantes, conforme as necessidades do projeto.
 - iv. Considerar que o plano de trabalho deve ser executado em no **máximo 24 (vinte e quatro) meses**.

- v. Caso a proposta inclua um **novo hospedeiro**, considerar que a infraestrutura de experimentação estará entregue e disponível para uso até **setembro de 2026**;
 - vi. **Ano 1 (até dezembro/2026)**: Não é necessário indicar a execução das atividades no hospedeiro escolhido na proposta;
 - vii. **Ano 2 (de janeiro/2027 até dezembro/2027)**: É obrigatório definir e executar atividades de pesquisa e desenvolvimento no ambiente do hospedeiro indicado.
 - viii. Em **outubro de 2027**, Ano 2, deverá ser entregue um **white paper** com os resultados obtidos da aplicação e dos respectivos casos de uso propostos, incluindo uma análise das vantagens e desafios da adoção das tecnologias 5G e Open RAN.
 - ix. O **código-fonte** do projeto deverá ser disponibilizado ao fim do projeto.
- j) **Plano de Aplicação de Recursos**: Utilizando o [Anexo III](#) e com base na seção "[Recursos destinados para a pesquisa e desenvolvimento de Aplicações 5G Open RAN](#)", a proposta deve informar, detalhar e justificar os recursos necessários para a execução do projeto.
- i. **Passagens aéreas (nacionais e internacionais) e diárias**: Informar as quantidades de passagens e diárias para cada viagem prevista, assim como seus respectivos objetivos. Todas as viagens devem estar diretamente relacionadas ao projeto, conforme descrito nos itens da seção "[Itens Financiáveis](#)".
- Ao longo do desenvolvimento do projeto, a Instituição Executora, RNP, poderá solicitar, a seu critério, a participação da coordenação e/ou dos membros da equipe em reuniões de acompanhamento do projeto e em outros eventos nacionais e internacionais. Devem ser consideradas as seguintes premissas:
- Indicar ao menos 3 (três) viagens, em território nacional, para participar do WRNP e das reuniões de avaliação do projeto, ao final dos anos de 2026 e 2027.
- ii. **Materiais de consumo**: Informar as categorias de material necessárias para o projeto (material de informática, escritório etc.) com justificativa da aquisição e o valor a ser gasto com cada uma delas;
 - iii. **Equipamentos e software**: Informar a descrição, a quantidade, a justificativa da aquisição e o valor dos equipamentos necessários para a realização do trabalho de pesquisa e desenvolvimento;
 - O processo de aquisição dos equipamentos deve ser iniciado durante os seis primeiros meses do projeto, de forma a garantir a entrega e a execução dos recursos.
 - Deve ser indicado, quando aplicável, se haverá necessidade de importação dos equipamentos.

- iv. **Serviços de terceiros:** Informar as categorias de serviços previstas, as justificativas para a contratação e o valor a ser gasto com cada uma delas;
 - Nesta categoria deverão ser incluídas as despesas relacionadas a frete e à realização de instalações necessárias para o funcionamento adequado dos equipamentos.
- v. **Taxas Administrativas:** Informar as despesas administrativas e operacionais, tais como gestão, coordenação e apoio, limitadas à 15% (quinze por cento) do valor total da proposta.
- vi. **Pessoal:** Deverão ser descritos os perfis dos integrantes da equipe do projeto, informando as respectivas funções, carga horária mensal e o valor mensal da remuneração.
 - Para referência de valores de bolsas, poderá ser utilizada a tabela vigente do [Programa de Bolsas da RNP](#), sem caráter obrigatório de adoção.

10. Critérios de Avaliação

O processo de avaliação será conduzido por um comitê composto por especialistas do Programa OpenRAN@Brasil, observando os seguintes critérios de avaliação:

Critério	Descrição	Peso (1 ao 3)
Experiência do grupo	Analisa a experiência geral do(s) proponente(s), especialmente nos tópicos sobre redes 5G e Open RAN.	0.5
Aderência temática	Verifica se a proposta está alinhada as verticais de interesse definidas para esta Chamada.	0.5
Viabilidade técnica	Avalia se a proposta é tecnicamente viável de ser implementada e executada nos hospedeiros até dezembro de 2027.	3.0
Grau de Inovação e Aplicabilidade do uso de 5G e Open RAN	Com base no caso de uso apresentado, avaliar a inovação e exploração das características da tecnologia 5G e Open RAN.	3.0
Qualidade da proposta	Avalia a qualidade geral da proposta, considerando a clareza e objetividade na apresentação dos objetivos e motivações, a relevância e complexidade das atividades previstas, a adequação na distribuição dos recursos solicitados, a consistência e	3.0

	viabilidade dos entregáveis e a compatibilidade da composição da equipe com as metas e resultados almejados.	
--	--	--

Durante o processo, o comitê poderá enviar dúvidas e solicitar esclarecimentos aos proponentes, através de mensagem de e-mail enviada pelo moderador do sistema JEMS. Os proponentes deverão enviar suas considerações sobre os pontos levantados pelos avaliadores em até 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento das dúvidas através do sistema JEMS, acessando a página da respectiva proposta, e submeter sua resposta através da opção *rebuttal* dentro do sistema JEMS.

11. Entregas e Responsabilidades

11.1 Dos Grupos de Pesquisa com as Propostas de Aplicação aprovadas

As instituições com as propostas de aplicações 5G Open RAN selecionadas deverão assumir as seguintes responsabilidades:

A. Entregáveis

O proponente deverá cumprir integralmente as entregas previstas no Plano de Trabalho proposto, incluindo todos os produtos e artefatos definidos. As entregas deverão ser distribuídas ao longo da execução do projeto, de forma que, **em cada quadrimestre**, seja obrigatoriamente realizado, **no mínimo, um marco de entrega**. O conteúdo e a natureza de cada entrega poderão ser definidos de acordo com as necessidades do projeto, desde que atendam aos objetivos estabelecidos e permitam o acompanhamento de seu progresso.

B. Relatório Físico-Financeiro

A cada quadrimestre, o proponente deverá submeter um Relatório Físico-Financeiro, cujo modelo será disponibilizado após a reunião inaugural (*kick-off*).

C. Código Fonte

O código-fonte deverá ser atualizado continuamente, de acordo com o desenvolvimento dos artefatos de *software* e entregue no ambiente de desenvolvimento colaborativo disponibilizado pela RNP.

D. White Paper

Em outubro de 2027, o proponente deverá entregar um *white paper* apresentando os resultados da aplicação e dos respectivos casos de uso propostos, incluindo uma análise das vantagens e dos desafios relacionados à adoção das tecnologias 5G e Open RAN.

E. Eventos e Viagens

O coordenador geral e/ou membros dos projetos selecionados deverão estar disponíveis para eventos, apresentações de resultados e seminários em datas que serão marcadas no decorrer da execução do projeto, conforme listadas na seção "Apresentação da Proposta", item "Passagens aéreas".

11.2 Dos Coordenadores das Instituições Hospedeiras

As instituições selecionadas como hospedeiras deverão assumir as seguintes responsabilidades:

A. Alocação de pessoal técnico:

A instituição hospedeira deverá alocar a sua equipe técnica para as seguintes atividades:

- Participar de reuniões periódicas de acompanhamento do projeto;
- Validar, em conjunto com as equipes do Programa OpenRAN@Brasil e grupos de pesquisa selecionados, a proposta de arquitetura da ilha;
- Receber, quando necessário, a equipe técnica do Programa OpenRAN@Brasil para visitas técnicas presenciais.

B. Equipamentos

A instituição hospedeira será responsável por:

- Receber e conferir os equipamentos enviados pelo Programa OpenRAN@Brasil que compõe uma ilha do *testbed*;
- Disponibilizar equipe técnica capacitada para realizar a instalação física e cabeamento dos equipamentos.

C. Requisitos Técnicos

A instituição hospedeira deverá garantir o cumprimento integral dos requisitos técnicos estabelecidos pelo Programa OpenRAN@Brasil, bem como das especificações técnicas e operacionais previstas na proposta de aplicação vinculada ao hospedeiro.

11.3 Do Programa OpenRAN@Brasil

As instituições selecionadas contarão com o apoio do Programa OpenRAN@Brasil, que assumirá as seguintes responsabilidades:

A. Para Instituições com Aplicações 5G Open RAN selecionadas

Com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento dos projetos aprovados de aplicação 5G Open RAN, o Programa OpenRAN@Brasil disponibilizará às instituições selecionadas os seguintes benefícios:

- Conceder o aporte financeiro às propostas vencedoras, conforme as regras estabelecidas em [Contratação](#);
- Acompanhamento técnico para a execução dos projetos;
- Garantir acesso ao *testbed* do Programa OpenRAN@Brasil;
- Oferecer treinamentos para uso do *testbed* e das tecnologias associadas;

B. Para Hospedeiros selecionados

Conforme apresentado na [Chamada Pública para Homologação de Hospedeiros para Expansão do Testbed](#), com o objetivo de viabilizar a expansão do *testbed*, as instituições selecionadas como hospedeiras receberão os seguintes benefícios do Programa OpenRAN@Brasil:

- Aquisição e envio dos equipamentos que compõe uma ilha do Programa OpenRAN@Brasil.
 - Custos de envio integralmente arcados pelo Programa OpenRAN@Brasil;
 - Custos de instalação dos equipamentos integralmente arcados pelo Programa OpenRAN@Brasil.
- Caso necessário, custeio da adequação do ambiente físico da instituição, com o objetivo de atender aos requisitos técnicos estabelecidos para a implantação da nova ilha do Programa OpenRAN@Brasil. As condições para esse custeio estão descritas a seguir:
 - Valor máximo para as adaptações de R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS);
 - Somente serão custeadas, diretamente pelo Programa OpenRAN@Brasil, as atividades realizadas por empresa especializada na área de implantação de infraestrutura de redes de telecomunicações, conforme listado a seguir:
 - Vistoria, implantação e certificação de cabeamento óptico, com provimento de todo material necessário e acessórios adicionais;

- Passagem de conexão óptica por meio de cabo SM (*Single Mode*) com a capacidade de fibras necessárias, terminando em DIO (Distribuidor Interno Óptico) e certificação das fusões ópticas;
- Fornecimento de materiais e acessórios: cabos ópticos, cabos UTP, cordões ópticos, *patch panel* e outros;
- Adequação ou expansão da capacidade elétrica.
- Consultoria técnica realizada pela equipe do Programa OpenRAN@Brasil, destinadas à instalação e configuração dos equipamentos da nova ilha;
- Contratação de bolsista com bolsa mensal no valor de R\$2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), por meio do Programa de Bolsas da RNP, com vigência até dezembro de 2027, para atuar na manutenção e operação da nova ilha, no âmbito da instituição hospedeira selecionada.

12. Acompanhamento e Validação das Entregas

Com o objetivo de garantir a execução das propostas selecionadas e o uso adequado dos recursos concedidos, será adotado um processo de acompanhamento, avaliação e validação de resultados, conforme descrito a seguir.

12.1 Do Acompanhamento

Durante a execução das atividades previstas nas propostas de aplicação, a RNP, na qualidade de Instituição Executora, realizará o acompanhamento por meio das seguintes medidas:

- **Coordenador de P&D:** Será indicado 01 (hum) coordenador de pesquisa e desenvolvimento, pertencente ao quadro de funcionários da RNP, para acompanhar a execução de cada proposta selecionada.
 - O coordenador designado será apresentado formalmente na reunião inaugural (*kick-off*), em data a ser definida.
- **Reuniões de Acompanhamento:** O acompanhamento dos projetos será realizado por meio de reuniões mensais remota, cuja a frequência poderá ser ajustada de acordo com as necessidades de cada projeto.

12.2 Da Validação das Entregas

Para garantir a conformidade das atividades realizadas, serão realizadas as seguintes atividades:

- **Reuniões de Validação:** A cada quadrimestre será realizada uma reunião conduzida pelo coordenador de P&D designado com o objetivo de avaliar os entregáveis do período.

13. Contratação

Grupos de pesquisa com propostas aprovadas, juntamente com as suas Instituições hospedeiras na “Chamada para Seleção de Aplicações 5G Open RAN e Hospedeiros”, deverão firmar contrato com a RNP, Instituição Executora do Programa OpenRAN@Brasil, por um período previsto de 24 meses, de janeiro de 2026 até dezembro de 2027.

Os pagamentos serão realizados de forma parcelada ao longo do período de execução e condicionados com a realização das entregas previstas. Compete à RNP a gestão da Chamada e a supervisão da execução dos projetos, não lhe cabendo a administração direta dos recursos financeiros, tais como aquisição de equipamentos, pagamentos do Recursos Humanos, despesas com viagens e similares.

14. Divulgação dos Resultados

O resultado desta seleção será publicado nos seguintes canais oficiais:

- **Site Oficial do Programa OpenRAN@Brasil:** www.openranbrasil.org.br
- **Site da RNP:** <http://www.rnp.br/>

Além da divulgação no site, as participantes das propostas aprovadas e não aprovadas serão notificadas individualmente sobre o resultado por e-mail.

15. Propriedade Intelectual

15.1 Propriedade dos Resultados

Todos os resultados intermediários ou finais produzidos no âmbito desta Chamada, incluindo, mas não se limitando a invenções, processos, métodos, programas de computador e inovações técnicas, sejam eles passíveis de proteção por direitos de propriedade intelectual, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou não, serão de propriedade exclusiva da RNP.

Caso a instituição selecionada manifeste interesse no uso ou utilização desses resultados, seja para fins técnicos, comerciais ou outros que se mostrem pertinentes, a RNP poderá autorizá-lo, por meio de licenciamento, cessão ou outra forma de parceria, desde que haja solicitação formal acompanhada de justificativa, cujas condições, direitos e obrigações aplicáveis serão estabelecidas em instrumento jurídico específico.

Para fins de tratamento da propriedade intelectual, a autoria dos pesquisadores vinculados à instituição selecionada será devidamente reconhecida e constará nos respectivos depósitos ou registros perante o INPI. Os pesquisadores, por sua vez, comprometem-se a fornecer, de forma tempestiva e completa, todas as informações técnicas necessárias para a formalização

e tramitação dos pedidos de proteção, de modo a assegurar a efetividade e celeridade do processo junto ao INPI.

15.2 Sigilo e Confidencialidade

As instituições envolvidas se comprometem em manter o sigilo e confidencialidade sobre as informações trocadas e geradas durante e após a execução das atividades previstas na presente Chamada, não revelar, nem transmitir direta ou indiretamente, tais informações a terceiros que não estejam envolvidos/autorizados.

Para resultados intermediários e finais produzidos no âmbito do projeto passíveis de proteção da propriedade intelectual, o Programa OpenRAN@Brasil recomenda que sejam divulgados somente após o protocolo de pedido de proteção ao INPI, para que o requisito de novidade seja mantido. Neste caso, o Programa OpenRAN@Brasil, através da RNP, oferece apoio as instituições selecionadas para tomar as providências cabíveis.

16. Publicações

A publicações oriundas dos trabalhos e qualquer outro tipo de divulgação desenvolvidos pelas equipes dos projetos selecionados deverão citar, obrigatoriamente, o Programa OpenRAN@Brasil, seguindo os modelos abaixo:

- **Inglês:**

This work was performed within the OpenRAN@Brasil Program, which is supported by the Ministry of Science, Technology, and Innovation, with resources from Law No. 8,248, of October 23, 1991, in accordance with the guidance of the Secretariat for Entrepreneurship and Innovation.

- **Português do Brasil:**

Este trabalho foi realizado no âmbito do Programa OpenRAN@Brasil, que conta com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com recursos da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, de acordo com a orientação da Secretaria de Empreendedorismo e Inovação.

17. Dúvidas

Consultas e pedidos de esclarecimento relacionados a esta Seleção deverão ser encaminhados à Comissão da Seleção exclusivamente por e-mail, até a data da publicação do resultado.

- **E-mail para contato:** edita1@openranbrasil.org.br

18. Disposições Gerais

As disposições a seguir estabelecem as condições complementares aplicáveis ao presente mecanismo. Elas têm por finalidade assegurar a transparência, a legalidade e a integridade do processo, bem como esclarecer os direitos e deveres das partes envolvidas:

- Serão desconsideradas as propostas que estejam em desacordo com quaisquer itens desta Seleção.
- A instituição candidata é responsável pela veracidade e legitimidade de todas as informações e documentos apresentados ao longo do processo.
- Será facultado ao Comitê de Avaliação, em qualquer fase do processo, realizar diligências com o objetivo de esclarecer ou complementar informações e verificar o atendimento aos critérios de habilitação pelas instituições candidatas.
- O Programa OpenRAN@Brasil poderá revogar a presente Chamada, no todo ou em parte, por conveniência, interesse público, ou por fato superveniente devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
 - A revogação ou anulação do presente chamamento não gera direito a indenizações de quaisquer naturezas.
- Todos os custos relacionados à elaboração das propostas, bem como quaisquer outras despesas correlatas à participação neste chamamento, serão de inteira responsabilidade das instituições proponentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte do Programa OpenRAN@Brasil.
- No período compreendido entre a divulgação do resultado final e a assinatura do contrato, as instituições vencedoras, tanto aquelas candidatas à hospedagem de uma ilha OpenRAN@Brasil quanto as responsáveis pelo desenvolvimento e pesquisa da aplicação 5G Open RAN, deverão comunicar imediatamente qualquer evento superveniente que possa prejudicar a celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstas para celebração do acordo.
- As questões não previstas neste documento serão decididas pelo Comitê de Avaliação, em conjunto com a Governança do Programa OpenRAN@Brasil, observadas as disposições legais aplicáveis.

Anexo I – Hospedeiros Homologados

A lista com os hospedeiros homologados para serem indicados na proposta de Aplicação 5G Open RAN está publicada junto ao texto deste chamamento no site do Programa OpenRAN@Brasil.

- Programa OpenRAN@Brasil: <https://openranbrasil.org.br/>
- Site da RNP - Chamadas Públicas: <https://www.rnp.br/pesquisa-e-desenvolvimento/chamadas-publicas/>

Anexo II – Modelo de Referência para submissão de proposta

O modelo de referência para escrita da proposta está publicado juntamente ao texto da Seleção e disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos.

- Programa OpenRAN@Brasil: <https://openranbrasil.org.br/>
- Site da RNP - Chamadas Públicas: <https://www.rnp.br/pesquisa-e-desenvolvimento/chamadas-publicas/>

Anexo III – Modelo do Plano de Aplicação de Recursos

O modelo de referência para a proposição da aplicação de recursos da proposta está publicado juntamente ao texto da Seleção e disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos.

- Programa OpenRAN@Brasil: <https://openranbrasil.org.br/>
- Site da RNP - Chamadas Públicas: <https://www.rnp.br/pesquisa-e-desenvolvimento/chamadas-publicas/>

Anexo IV – Capacidades do *Testbed* OpenRAN@Brasil

O documento listando as funcionalidades e capacidades da pilha de *software* disponível para experimentação no *testbed* OpenRAN@Brasil está publicada juntamente ao texto da Seleção e disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos.

- Programa OpenRAN@Brasil: <https://openranbrasil.org.br/>
- Site da RNP - Chamadas Públicas: <https://www.rnp.br/pesquisa-e-desenvolvimento/chamadas-publicas/>